

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 – Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 002/2021

Sumula: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providência.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, **Paulo Maximiano de Souza Junior**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 16 de Maio de 2.006;

RESOLVE


Art. 1º) Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº 024.306.449-75, para Pregoeira (Art. 7º da Lei nº 600/06), e compor a Equipe de Apoio, nomeando os Servidores Públicos Municipais, abaixo qualificados:

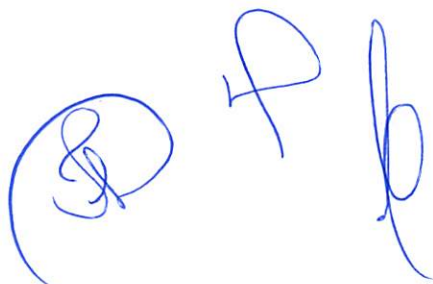
LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

CPF Nº 027.231.049-23
CPF Nº 086.429.879-01

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de janeiro de 2021.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Sapopema, 16 de agosto de 2021.

A

Sra. Pregoeira Municipal

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria autorização para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE Exportes DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI DESERTO)**. Com valor estimado de R\$: 27.150,24 (vinte e sete mil cento e cinquenta reais e vinte e quatro centavos), conforme o valor base do quadro efetivo de Servidores Municipais, mais as correções. Sendo um instrutor para trabalhar no período de doze meses, com o valor máximo mensal de R\$: 2.262,52 (dois mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), cada, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais. Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente

Elizeu Carneiro de Melo
Secretária Municipal de Exportes

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes

Sapopema, 16 de Agosto de 2021.

Ao Setor de licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema

Solicitação de Licitação.

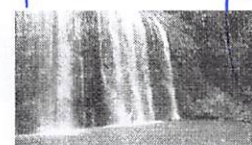
Cumprimentando –a cordialmente, eu **Elizeu Carneiro de Melo**, Secretário Municipal de Esportes, CPF: 074.247.939-00, nomeado pelo Decreto nº001/2021 de 04 de janeiro de 2021, na qualidade de gestor da Secretaria Municipal de Esportes de Sapopema-PR, venho por meio do presente documento **solicitar novamente** que seja realizado **licitação** para contratação de empresa que forneça profissional com formação em Educação Física, que se faz necessária no que se refere a aplicação do projeto “Atleta 10 Aluno 100, viver bem além dos 100” a ser desenvolvido por esta secretaria juntamente com a Secretaria de Assistência Social, visando atender uma demanda estimada em 2000 pessoas direta e indiretamente em todo território de Sapopema. Visto que o Pregão N° 87/2021 deu deserto para o Item 2 (dois).

Segue abaixo quadro de especificações:

recebido
16/08/2021
H. [assinatura]

[assinatura]

VISITE SAPOPEMA: www.sapopema.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

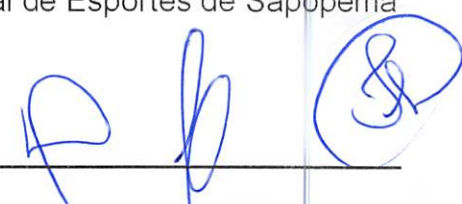
www.sapopema.pr.gov.br

Item	Qtd	Objeto	V. Unitário	V. Total
SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01	01	Empresa que forneça professor/instrutor com formação nível superior em educação física com cursos na área de esportes coletivos e/ou individual, para desenvolver o Projeto “Aluno 10 Atleta 100, viver bem além dos 100” o qual prestará serviços com carga horária 30 horas semanais a Secretaria Municipal de Esportes de Sapopema pelo prazo de um ano. Especificações: O profissional deve ter curso superior em Educação Física (confirmação mediante apresentação de diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso), cursos na área de esportes coletivos e/ou individuais que somem no mínimo 80 horas (confirmação mediante apresentação de certificado (os) de conclusão)	*R\$ 2.262,52	R\$ 27.150,24
* Valores baseados no Plano de cargos e Salários Efetivos.			TOTAL	R\$ 54.300,48

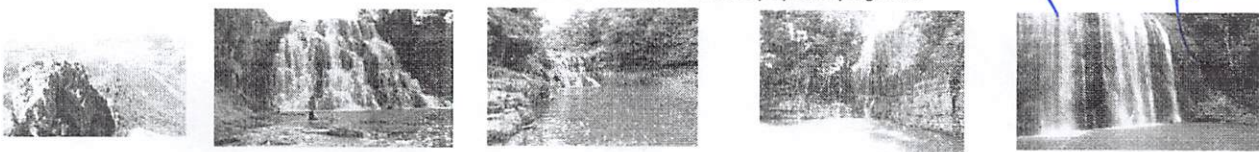
Sem mais, coloco-me a disposição para esclarecimentos.

Cordialmente.


Elizeu Carneiro de Melo
Secretário Municipal de Esportes de Sapopema



VISITE SAPOPEMA: www.sapopema.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Fis. Nº: 5 Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Sapopema, 16 de agosto de 2021.

A

SECRETARIA DE FINANÇAS

OSLY CARLOS DE OLIVEIRA

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria se há existência de dotação orçamentária, obtivendo a abertura do processo Licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ExporteS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI DESERTO)**. Com valor estimado de R\$: 27.150,24 (vinte e sete mil cento e cinquenta reais e vinte e quatro centavos), conforme o valor base do quadro efetivo de Servidores Municipais, mais as correções. Sendo um instrutor para trabalhar no período de doze meses, com o valor máximo mensal de R\$: 2.262,52 (dois mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), cada, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Atenciosamente,


Dirce de Fátima v. de Oliveira

Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



MEMORANDO


Da: Divisão de Contabilidade
Para: Pregoeira


Prezada Senhora:


Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ExporteS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI DESERTO)**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	350	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2021	1710	08.001.27.813.0008.2021	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, dezesseis dias de agosto de 2021.


OSLY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Ao

Sapopema, 17 de agosto de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prezado Senhor:

Conforme solicitação do setor de Assistência Social e levado a consideração a existencia de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V.Ex.^a a autorizar a abertura do processo licitatório, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ExporteS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI DESERTO)**, com valor estimado de R\$: 27.150,24 (vinte e sete mil cento e cinquenta reais e vinte e quatro centavos), conforme o valor base do quadro efetivo de Servidores Municipais, mais as correções. Sendo um instrutor para trabalhar no período de doze meses, com o valor máximo mensal de R\$: 2.262,52 (dois mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), cada, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Atenciosamente,

Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

A

Sapopema, 18 de agosto de 2021.

PREGOEIRA:

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando recebido, no qual solicita autorização para abertura do Processo Licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ExporteS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI DESERTO)**, com valor estimado de R\$: 27.150,24 (vinte e sete mil cento e cinquenta reais e vinte e quatro centavos), conforme o valor base do quadro efetivo de Servidores Municipais, mais as correções. Sendo um instrutor para trabalhar no período de doze meses, com o valor máximo mensal de R\$: 2.262,52 (dois mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), cada, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais. Venho através deste AUTORIZAR a abertura do Processo Licitatorio na forma da Lei.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara Aparecida da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n°. 89/2021 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ExporteS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI DESERTO)**, com valor estimado de R\$: 27.150,24 (vinte e sete mil cento e cinquenta reais e vinte e quatro centavos), conforme o valor base do quadro efetivo de Servidores Municipais, mais as correções. Sendo um instrutor para trabalhar no período de doze meses, com o valor máximo mensal de R\$: 2.262,52 (dois mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), cada, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais. Com data de abertura para o dia 01/09/2021, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 18 de agosto de 2021.

Edimara Aparecida da Silva Cruz
Controladora Interna
RG: 9.030.390-2

Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

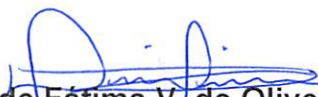
Da: Pregoeira

Para: Hamilton Pereira Zanella – Ass. Jurídico.

Prezado Senhor:

Estou enviando a Vossa Senhoria o edital referente ao Processo Licitatorio na modalidade Pregão Presencial nº 89/2021 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ExporteS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI DESERTO)**, com valor estimado de R\$: 27.150,24 (vinte e sete mil cento e cinquenta reais e vinte e quatro centavos), conforme o valor base do quadro efetivo de Servidores Municipais, mais as correções. Sendo um instrutor para trabalhar no período de doze meses, com o valor máximo mensal de R\$: 2.262,52 (dois mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), cada, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Sapopema, 18 de agosto de 2021.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

Do: Dtº Jurídico

Para: Pregoeira – Dirce de Fátima V. de Oliveira

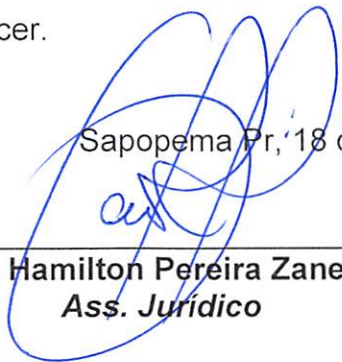
Prezada Senhora:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 89/2021, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ExporteS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI DESERTO)**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à abertura do pregão presencial e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema Pr, 18 de agosto de 2021.



Dr. Hamilton Pereira Zanella
Ass. Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

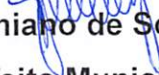
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

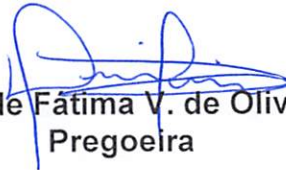
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2021

O **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ExporteS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI DESERTO)**. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 01/09/2021 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br . dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br , telefone 43 3548-1383.

Sapopema, 19 de agosto de 2021.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

Art. 2º O Cartório a ser contratado é o SÃO PEDRO DO PARANÁ CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.185.345/0001-28, com o valor contratado é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 3º Os recursos orçamentários para a cobertura da presente contratação dar-se-ão às expensas dos cofres da municipalidade, sendo o projeto codificado sob o nº:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 05/2021 DE 18/08/2021.

03.001.04.122.0004.2.008. – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná-PR, 18 de agosto de 2021.

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roseli Cristina da Silva
Código Identificador:E8E88842

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO
ATO DE DIÁRIA 223**

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS			
Nº	223	DATA	18/08/2021
FAVORECIDO	LEONEL FERREIRA		
DESTINO VIAGEM	PARANAVAL/MARINGÁ-PR		
OBJETIVO DA VIAGEM			
ADIANTAMENTO DE 10 DIÁRIAS REDUZIDAS AS CIDADES DE PARANAVAL/MARINGÁ E REGIÃO PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO DE SAÚDE.			
INÍCIO E RETORNO PREVISTOS			
INÍCIO	18/08/2021	05:00	horas
RETORNO	28/08/2021	19:00	horas
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS	10		
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA	47,09		
VALOR TOTAL CONCEDIDO	470,90		
AUTORIZO A CONCESSÃO:			

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:CC42764B

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO
ATO DE DIÁRIA 222**

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS			
Nº	222	DATA	17/08/2021
FAVORECIDO	FABIANO APARECIDO NEGRIZOLLI		
DESTINO VIAGEM	PARANAVAL-PR		
OBJETIVO DA VIAGEM			
ADIANTAMENTO DE 04 DIÁRIAS REDUZIDAS A CIDADE DE PARANAVAL-PR. PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DO MUNICÍPIO QUE FREQUENTAM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE PARANAVAL, NO PERÍODO DE 17 A 19/08/2021			
INÍCIO E RETORNO PREVISTOS			
INÍCIO	17-ago-21	17:45	horas
RETORNO	19-ago-21	23:50	horas
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS	3		
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA	47,09		
VALOR TOTAL CONCEDIDO	141,27		
AUTORIZO A CONCESSÃO:			

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:147DE279

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS USADO (Tipo Kombi) E 01 VEÍCULO USADO (Tipo Camionete). PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Com o valor estimado em R\$: 125.666,66 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 31/08/2021 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site: www.sapopema.pr.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br, Telefone 43 3548-1383.

Sapopema, 19 de agosto de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:6B166FF5

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ExporteS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI DESERTO).** A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 01/09/2021 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br, telefone 43 3548-1383.

Sapopema, 19 de agosto de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:B808256D

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/consultas?layout=edit&id=726>, informando o código do Município - UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6849 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 16 de agosto de 2021.

BRUNA SLOMPO

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

125750/2021

Sapopema

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial Contratação de Empresa Especializada em Serviços de engenharia. Para a Reforma da Quadra Esportiva do Bairro Vida Nova do Município de Sapopema/Pr. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 02/09/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - Sapopema - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, telefone 43 3548-1383 no horário de expediente.

Sapopema, 19 de agosto de 2021
Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal
Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

125984/2021

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS USADO (Tipo Kombi) e 01 VEÍCULO USADO (Tipo Camionete). PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. Com o valor estimado em R\$: 125.666,66 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 31/08/2021 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - Sapopema - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site: www.sapopema.pr.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br, Telefone 43 3548-1383.

Sapopema, 19 de agosto de 2021.
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal
Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

125887/2021

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO "ATLETA 10 ALUNO100, VIVER BEM ALÉM DOS 100" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE Exportes DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI DESERTO). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 01/09/2021 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - Sapopema - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br, telefone 43 3548-1383.

Sapopema, 19 de agosto de 2021.
Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal
Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

125891/2021

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 15/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste o Edital de Tomada de

Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DO TIPO "SEXTAVADO" NAS RUAS DO BAIRRO LAGEADO LISO CONFORME CONTRATO DE FINANCIAMENTO QUE, ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR, DESTINADO AO APOIO FINANCEIRO PARA O FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL COM O RECURSO DO FINISA.** A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 03/09/2021, na Sala de Reuniões da Prefeitura. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site www.sapopema.pr.gov.br bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383, email: licitacoessapopema@yahoo.com.br

Sapopema, 18 de agosto de 2021.
Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal
Dirce de Fátima Vieira de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

125885/2021

Sarandi

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 085/2021-PMS
OBJETO: Formação de Registro de Preços para Serviços de Buffet e aquisição de alimentos para eventos organizados pelas Secretarias Municipais de Sarandi/PR. Abertura: 02 de setembro de 2021 às 09:00 horas. Informações e edital: Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio - Paço Municipal, sito à Rua José Emiliano de Gusmão, 565, Fone 44-3264-8623. Site: www.sarandi.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Sarandi, 17 de agosto de 2021.

Renan Batista Meyring
Pregoeiro

126005/2021

Sulina

MUNICÍPIO DE SULINA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021.

O MUNICÍPIO DE SULINA, torna público que às 09:00h horas do dia 10 de setembro de 2021, na plataforma: <https://www.comprasnet.gov.br/>, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (RS)	PRAZO (DIAS)
CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6x4	01	532.000,00	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro EDICEIA SCHAEFER ROSA, na Rua Tupinambá, 68, Centro, Sulina, Paraná, Brasil - Telefone: (46) 3244-8000 - E-mail licitacaosulina@hotmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Tupinambá, 68, Centro, Sulina - PR, das 08:00 horas às 16:00 horas.

Sulina - PR, 17 de agosto de 2021.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

125709/2021

Telémaco Borba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2021

Objeto: Organização e promoção de evento esportivo: Prova de Velocross, do tipo menor preço unitário por item, licitação exclusiva para MEI/ME/EPP.

Data: 01 de setembro de 2021 / Horário: 09h00min

Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico:



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAPOPEMA		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	89		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	89		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO "ATLETA 10 ALUNO100, VIVER BEM ALÉM DOS 100" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ExporteS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI DESERTO)		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0300104122000320053390390500		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	27.150,24		
Data de Lançamento do Edital	19/08/2021		
Data da Abertura das Propostas	01/09/2021	Data Registro	20/08/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
	Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim	▼
	Há cota de participação para EPP/ME?	Não	▼
		Percentual de participação:	0,00
	Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	▼
	Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não	▼
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 2430644975 ([Logout](#))

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

EDITAL

Somente poderão participar do presente processo licitatório empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I, sendo assim Exclusivo para Micro e Pequenas Empresas.

PREGÃO PRESENCIAL: 89/2021.

DATA DA REALIZAÇÃO: 01/09/2021.

HORÁRIO: 08:30 HORAS

CRENCIAMENTO: 08:05 ÀS 08:20 horas

VALOR TOTAL R\$: 27.150,24 (vinte e sete mil cento e cinquenta reais e vinte e quatro centavos),

VIGENCIA: 12 Meses

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 818 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ExporteS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI DESERTO)**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005 Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

1.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br - www.sapopema.pr.gov.br

1.3. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de **preços escritos e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, iniciando-se no dia **01/09/2021, às 08:30 Horas**.

2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO "ATLETA 10 ALUNO100, VIVER BEM ALÉM DOS 100" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE Exportes DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI DESERTO)**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo I**.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

3.2. Empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I.

3.3. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento iniciará as 08:05h e terminará as 08:20h, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, juntamente com a proposta digital, com o objetivo de agilizar o processo.

4.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL: O estatuto social ou contrato social registrado na Junta Comercial, **em cópia autenticada ou cópia simples**

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

acompanhada do original para autenticação durante a sessão, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR: A procuração por instrumento público, **em original ou cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simplex Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simplex, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas**;

c.1) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra "c", será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, implicando a preclusão do direito.

4.3. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.4. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

4.5. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.6. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em **01 (uma)** via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

5.2. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados,

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial Nº 89/2021

Nome ou Razão Social da Licitante

Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 89/2021

Nome ou Razão Social da Licitante

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, **elaborada em papel timbrado da empresa ou a proposta digital impressa devidamente preenchida e assinada** e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada, carimbada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) **Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ; número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa que será responsável pela assinatura do contrato;
- b) **Descrição do objeto** da presente licitação, com a descrição dos serviços cotados em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I deste Edital;
- c) **Preço unitário e total**, por item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Máximo do item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) **Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- e) A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento. Fora do envelope. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site: www.sapopema.pr.gov.br, estará disponível logo abaixo do edital, Clique aqui e faça o download do programa, lembrando que **a proposta digital é obrigatória, a ausência da mesma acarretará em desclassificação da proponente.**

6.3. A descrição das características de cada produto deverá estar **exatamente igual** às especificações técnicas exigidas no Anexo I – Folheto Descritivo, sob pena de **desclassificação**, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

6.4. No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

6.5. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

6.6. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

6.7. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

6.8. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

7.1. Regularidade Fiscal

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- c) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- i) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011

7.1.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.

7.2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Item nº 01 - Instrutor/Professor Educador Físico. Para Exporte.	Certificado de nível superior em Educação Física. Cópia autenticada; Certificado de Cursos que somem no mínimo 80 (oitenta) horas, na área de exporte coletivo e/ ou individuais. Cópia autenticada; CPF e RG do Profissional. Cópia autenticada.

8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados.

8.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

8.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

8.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

8.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

a) A proposta de menor preço; e

b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

8.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.5. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

8.8. Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

8.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

8.10. Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

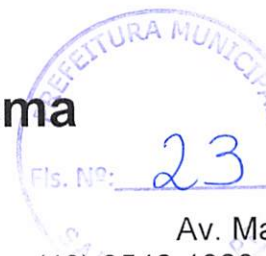
8.11. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

8.12. Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

8.12.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.

8.13. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

8.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.14.1. A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.14.2. O Município de Sapopema Pr não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o item objeto deste edital.

8.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.16.1. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 24



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br - www.sapopema.pr.gov.br

9.1.1. Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

9.2. Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.4. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10. DOS PRAZOS

10.1. O prazo para execução dos serviços serão conforme o cronograma fornecido pela Secretaria de Exporte;

11. DAS CONDIÇÕES E DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. O objeto desta licitação deverá ser iniciado conforme o cronograma oferecido pelo departamento de Exporte em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

11.2. Os serviços serão executados no local e horário conforme a escala fornecida pelo Setor Responsável, devendo os profissionais seguir o cronograma emitido pela secretaria de Exporte. Escala essas que poderá ser realizada nos finais de semanas, feriados, diurno e noturno.

11.3. Os Serviços serão executados conforme escala fornecida pela Secretaria de Exporte, a qual será responsável por fiscalizar os Serviços. Os profissionais deverá trabalhar 30 horas semanais.

11.4. Os Instrutores serão responsáveis em ensinar crianças, adolescente e idosos do município e também será de sua responsabilidade em monitorar as apresentações dos trabalhos em locais públicos. Possíveis eventos.

11.5. Os materiais serão fornecidos pela Secretaria de Exporte.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br - www.sapopema.pr.gov.br

11.6. Caso os instrutores não estejam desenvolvendo seus serviços de forma satisfatória poderá a Administração dispensar seus serviços a qualquer momento.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	350	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2021	1710	08.001.27.813.0008.2021	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

13. DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1. Os serviços Prestados **serão pagos mensalmente**, com requisições e **notas fiscais Eletrônicas** para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal;

13.2. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2015.

13.3. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal Eletrônica tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

14. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

14.1. A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

14.2. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.3. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do fac-símile nº (43) 3548-1383, do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 858– Centro – Sapopema – PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

15.1.1. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

15. O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

15.1. Toda impugnação do edital deverá ser encaminhada obrigatoriamente no email licitacoessapopema@yahoo.com.br ou protocolado no setor de protocolo da prefeitura. Não será aceito impugnação encaminhada via WhatsApp / e ou outro endereço de email.

15.2. A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

15.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, caso seja necessária.

15.4. É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

15.5. A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

15.6. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Ed. Nº: 27

Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

15.7. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.1 Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

15.1.2 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

15.1.3 O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

15.1.4 Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricados pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

15.1.5 O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

15. Integram o presente edital:

Anexo I – Folheto Descritivo

Anexo II – Modelo de Procuração

Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo V – Modelo de Declaração de débito com fornecimento

Anexo VI – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

Anexo VII – Modelo de Declaração de aceitabilidade

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Anexo IX – Modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

Anexo X – Minuta de Contrato

14. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 19 DE AGOSTO DE 2021.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL


CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal


DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO I

FOLHETO DESCRITIVO

Local e Data.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ExporteS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI DESERTO), com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

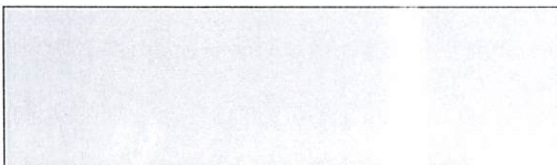
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PERÍODO	ESPECIFICAÇÃO	V. MAXIMO	V. UNIT	V. TOTAL
01	01	Und	12 Meses	Instrutor/professor com formação em nível superior em Educação Física, para trabalhar na área de Exporte com crianças e adultos. Com carga horária de 30 horas semanais. A ser desenvolvido em parceria da Secretaria Municipal de Exporte e Secretaria Municipal de Assistência Social.	2.262,52		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$:(.....).

Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos serviços;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os serviços Prestados serão pagos mensalmente, com requisições e notas fiscais eletrônica para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal

VALIDADE DA PROPOSTA: _____



Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial Nº 89/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura com firma reconhecida do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial Nº 89/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 89/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial Nº 89/2021

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do Pregão Presencial Nº 89/2021, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial Nº 89/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 89/2021, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial Nº 89/2021

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.:

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial Nº 89/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 89/2021, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial Nº 89/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial N° 89/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial N° 89/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de _____ (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), nos termos definidos na Lei Complementar n° 123/06, conforme _____ (**documento que comprove**), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA - Os serviços Prestados serão pagos mensalmente, com requisições e notas fiscais Eletrônicas para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal;

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2015.

A empresa contratada deverá enviar a nota fiscal Eletrônica tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, ou entrega-la pessoalmente no Departamento de Compras, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor Competente. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

DOS SERVIÇOS

CLAÚSULA QUARTA – O objeto desta licitação deverá ser iniciado conforme o cronograma oferecido pelo departamento de Exporte em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os serviços serão executados no local e horário conforme a escala fornecida pelo Setor Responsável, devendo os profissionais seguir o cronograma emitido pela secretaria de Exporte. Escala essas que poderá ser realizada nos finais de semanas, feriados, diurno e noturno.

Os Serviços serão executados conforme escala fornecida pela Secretaria de Exporte, a qual será responsável por fiscalizar os Serviços. Os profissionais deverá trabalhar 30 horas semanais.

Os Instrutores serão responsáveis em ensinar crianças, adolescente e idosos do município e também será de sua responsabilidade em monitorar as apresentações dos trabalhos em locais públicos. Possíveis eventos.

Os materiais serão fornecidos pela Secretaria de Exporte.

Caso os instrutores não estejam desenvolvendo seus serviços de forma satisfatória poderá a Administração dispensar seus serviços a qualquer momento.

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a execução do objeto do presente contrato será de 12 meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 meses contados a partir de sua assinatura.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO

CLÁUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLÁUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA - Elegem o da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, xx de xxxx de 2021.

CONTRATANTE
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATADA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ - 76.167.733/0001-87
Av. Manoel Ribas, 818 - CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



RELAÇÃO DE EMPRESAS QUE BAIXARAM A PROPOSTA

LICITAÇÃO Nº 89/2021

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO "ATLETA 10 ALUNO100, VIVER BEM ALÉM DOS 100" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ExporteS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI DESERTO)

Empresas:

1	19/08/2021 08:08:03	jenifersantos290@outlook.com
2	19/08/2021 14:08:52	silas_274@hotmail.com
3	19/08/2021 14:08:11	silas_274@hotmail.com
4	19/08/2021 16:08:24	leonciodemelojuliano@gmail.com
5	19/08/2021 16:08:51	leonciodemelojuliano@gmail.com
6	19/08/2021 18:08:02	adryelligoncalves22@gmail.com
7	19/08/2021 18:08:19	adryelligoncalves22@gmail.com
8	22/08/2021 16:08:50	cristnaangelca184@gmail.com
9	23/08/2021 08:08:48	jenifersantos290@outlook.com
10	26/08/2021 11:08:29	qualificacursos@hotmail.com
11	26/08/2021 11:08:39	qualificacursos@hotmail.com
12	26/08/2021 11:08:03	ceprovis@hotmail.com
13	27/08/2021 20:08:26	shirley_te@hotmail.com
14	30/08/2021 09:08:58	saladoempreendedorsapopema@gmail.com
15	30/08/2021 20:08:41	eecoformacao@gmail.com



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

Nome: **SILAS GUERREIRO DOMINGUES**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 8677309-0 / SESP / PR

CPF: 033.015.809-04 DATA NASCIMENTO: 27/07/1981

FILIAÇÃO: PEDRO DOMINGUES NETO

MARLENE MARIA GUERREIRO DOMINGUES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

VALIDADE: 08/06/2022 1ª HABILITAÇÃO: 09/07/2002

Nº REGISTRO: 02445092142

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

DATA EMISSÃO: 08/06/2017

LOCAL: SAPOPEMA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature]

06134162560
PR912712314

PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1454207572

PROIBIDO PLASTIFICAR 1454207572

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

08 / 09 / 2021

[Signature]

Comissão permanente de Licitação

[Signature]

[Signature]

PROCURAÇÃO



Por este instrumento particular de Procuração, **ADRYELLI MARIA MOREIRA GONÇALVES** - ME, com sede Rua Marechal Castelo Branco – Centro. Sapopema Estado do Parana, CEP 84.290-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.198.194/0001-61, neste ato representada por seu responsável legal, Sra **Adryelli Maria Moreira Gonçalves**, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 13981441-50 SSP/PR e CPF nº 110.854.679-02 residente e domiciliada á Rua Marechal Castelo Branco, nº351, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **Silas Guerreiro Domingues**, portador da Cédula de Identidade nº 8.677309-0 e CPF nº 033.015.809-04, quem confere amplos poderes para representar a empresa acima mencionada, perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial nº 89/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida para 12 meses.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Sapopema/PR, 25 de agosto de 2021







SERVIÇO DISTRITAL DE SAPOPEMA
Tabelião e Registrador: Genaro Haack Presta
Fone: (43) 3548-1760 | E-mail: cartoriosapopema@gmail.com
Av. Salvador Tomaz De Farias, Nº 1.026 - Sapopema/PR - CEP 84290-000

RECONHEÇO, por SEMELHANÇA, a(s) firma(s) de:
"ADRYELLI MARIA MOREIRA GONÇALVES"
à vista do cartão de firma arquivado, indicada(s) com a seta.
Sapopema-PR, seg. 30. agosto 2021
Em testemunho da verdade. Dou fé.

Silmara Miguel dos Santos Lopes - Escrevente
Selo Digital: 0418n.avDuu.oKa8O-rkn9o.n9mA5
Emolumentos: R\$ 4,72 (21,73VRC) Funrejus: R\$1,18 FUNDEP: R\$0,24 ISS: R\$ 0,24 Selo Digital: R\$ 0,90 Total: R\$ 7,28



Adryelli Maria Moreira Gonçalves
ADRYELLI MARIA MOREIRA GONÇALVES
RG: 13.981.415-0 SSP/PR
CPF: 110.854.679-02
CNPJ: 43.198.947/0001-61



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ADRYELLI MARIA MOREIRA GONCALVES 11085467902

Nome do Empresário

ADRYELLI MARIA MOREIRA GONCALVES

Nome Fantasia

PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA

Capital Social

100,00

Número Identidade

139814150

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

110.854.679-02

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

19/08/2021

Número de Registro

CNPJ

43.198.947/0001-61

Endereço Comercial

CEP

84290-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO

Município

SAPOPEMA

Número

351

UF

PR

Complemento

CASA

Atividades

Data de Início de Atividades

19/08/2021

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Professor(a) particular, independente

Atividade Principal (CNAE)

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME80050914

Número do Identificador
11085467902

Data de Emissão
19/08/2021



A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and strokes.

A handwritten signature in blue ink, featuring a large, stylized 'F' followed by several loops.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a few loops and a final flourish.

ADRYELLI MARIA MOREIRA GONÇALVES

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº351 – CENTRO – SAPOPEMA/PR – CEP: 84.290-000

TELEFONO/CEL: 43 98406-2679

e-mail: adryelligoncalves22@gmail.com

CNPJ: 43.198.947/0001-61

PORTE DA EMPRESA: ME

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial Nº 89/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Sapopema, 01 de Setembro de 2021

Adryelli Maria Moreira Gonçalves

ADRYELLI MARIA MOREIRA GONÇALVES

RG: 139814150

CPF: 110.854.679-02

CNPJ: 43.198.947/0001-61

ADRYELLI MARIA MOREIRA GONÇALVES

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº351 – CENTRO – SAPOPEMA/PR – CEP: 84.290-000

TELEFONO/CEL: 43 98406-2679

e-mail: adryelligoncalves22@gmail.com

CNPJ: 43.198.947/0001-61

PORTE DA EMPRESA: ME

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial Nº 89/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 89/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de **microempresa**, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme **o Opante pelo simples**, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sapopema, 01 de Setembro de 2021

Adryelli Maria Moreira Gonçalves

ADRYELLI MARIA MOREIRA GONÇALVES

RG: 139814150

CPF: 110.854.679-02

CNPJ: 43.198.947/0001-61



Data da consulta: 31/08/2021 12:27:12



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **43.198.947/0001-61**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ADRYELLI MARIA MOREIRA GONCALVES 11085467902**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 19/08/2021**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 19/08/2021**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

PREFEITURA MUNICIPAL
49

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2182603877

PROIBIDO PLASTIFICAR
2182603877

Nome: JULIANO LEONCIO DE MELO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 10310170-0 SESP PR

CPF: 091.520.499-14 DATA NASCIMENTO: 26/02/1993

FILIAÇÃO: ONIVALDO LEONCIO DE MELO
TEREZINHA CELIA DE MELO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 06602974777 VALIDADE: 12/02/2026 1ª HABILITAÇÃO: 19/04/2016

OBSERVAÇÕES: A

LOCAL: SAPOPEMA, PR DATA EMISSÃO: 12/02/2021

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR: 50336544605 PR919261426

PARANÁ

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

17/08/2021

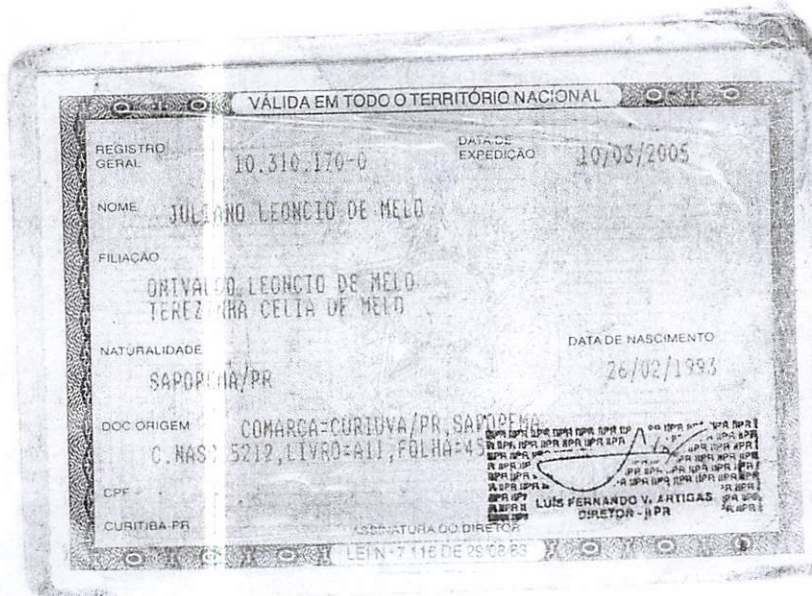
Comissão permanente de Licitação

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures and initials]



ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
12/08/2021
Comissão permanente de Licitação



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

JULIANO LEONCIO DE MELO 09152049914

Nome do Empresário

JULIANO LEONCIO DE MELO

Nome Fantasia

PROFESSOR DE EDUCACAO DE FISICA

Capital Social

100,00

Número Identidade

103101700

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

091.520.499-14

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

17/08/2021

Número de Registro

CNPJ

43.150.782/0001-58

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
84290-000	SITIO ESTRADA SAPOPEMA TAMANDUA	00	CASA
Bairro	Município	UF	
TAMANDUA	SAPOPEMA	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades

17/08/2021

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Professor(a) particular, independente

Atividade Principal (CNAE)

85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fspj/consulta.asp>.

Data da consulta: 19/08/2021 12:14:18



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 43.150.782/0001-53

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: JULIANO LEGNIO DE MELO 09152049914

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Opante pelo Simples Nacional desde 17/08/2021

Situação no SIMEI: Enquadrado no SIMEI desde 17/08/2021

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

JULIANO LEONICIO DE MELO

END: SÍTIO ESTRADA SAPOPEMA – TAMANDUA SAPOPEMA/PR

TELEFONE: 43 98403-6966

CNPJ: 43.150.782/0001-58

PORTE DA EMPRESA: MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial Nº 89/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Sapopema, 01 de setembro de 2021

Juliano Leoncio de Melo

JULIANO LEONICIO DE MELO
RG: 103101700
CPF: 091.520.499-14
CNPJ: 43.150.782/0001-02

JULIANO LEONICIO DE MELO

END: SÍTIO ESTRADA SAPOPEMA – TAMANDUA SAPOPEMA/PR

TELEFONE: 43 98403-6966

CNPJ: 43.150.782/0001-58

PORTE DA EMPRESA: MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL



ANEXO IX

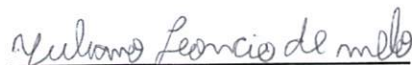
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE



À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial Nº 89/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 89/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de **microempresa**, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme **o optante pelo simples**, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sapopema, 01 de setembro de 2021


JULIANO LEONICIO DE MELO
RG: 103101700
CPF: 091.520.499-14
CNPJ: 43.150.782/0001-02



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 43.198.947/0001-61 Fornecedor: ADRYELLI MARIA MOREIRA GONÇALVES-MEI E-mail: adryelligoncalves22@gmail.com
Endereço: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO 351 CASA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000 Telefone: Fax: Celular: 4398406-2979
Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:
Representante: ADRYELLI MARIA MOREIRA GONÇALVES CPF: 110.854.679-02 RG: 139814150
Endereço representante: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO 351 CASA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000 Telefone representante: 4398406-2979
E-mail representante: adryelligoncalves22@gmail.com
Banco: Agência: - - - / Conta: - Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	INSTRUTOR DE FUTEBOL Instrutor/professor com formação em nível superior em Educação Física, para trabalhar na área de Exporte com crianças e adultos. Com carga horária de 30 horas semanais. A ser desenvolvido em parceria da Secretaria Municipal de Exporte e Secretaria Municipal de Assistência Social	12,00	UNIT	2.262,52			2.260,00	27.120,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 27.120,00

TOTAL DA PROPOSTA : 27.120,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 30 dias


ADRYELLI MARIA MOREIRA GONÇALVES-MEI
CNPJ: 43.198.947/0001-61

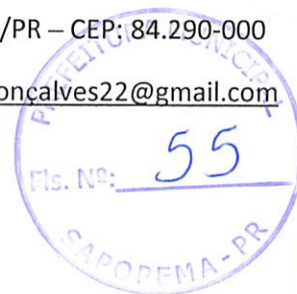


ADRYELLI MARIA MOREIRA GONÇALVES

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº351 – CENTRO – SAPOPEMA/PR – CEP: 84.290-000
TELEFONO/CEL: 43 98406-2679 e-mail: adryelligoncalves22@gmail.com

CNPJ: 43.198.947/0001-61

PORTE DA EMPRESA: ME



ANEXO I

FOLHETO DESCRITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE Exportes DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI DESERTO), com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PERÍODO	ESPECIFICAÇÃO	V. MAXIMO	V. TOTAL
01	01	Unid	12 Meses	Instrutor/professor com formação em nível superior em Educação Física, para trabalhar na área de Exporte com crianças e adultos. Com carga horária de 30 horas semanais. A ser desenvolvido em parceria da Secretaria Municipal de Exporte e Secretaria Municipal de Assistência Social.	2.260,00	27.120,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$: 27.120,00(vinte e sete mil cento e vinte reais).

Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos serviços;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os serviços Prestados serão pagos mensalmente, com requisições e notas fiscais eletrônica para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias

Dados Bancários:

Banco Mercado Pago

Ag: 0001 - Conta 225 939 516 5-7

Data: 20/08/2020

ADRYELLI MARIA MOREIRA GONÇALVES

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº351 – CENTRO – SAPOPEMA/PR – CEP: 84.290-000

TELEFONO/CEL: 43 98406-2679

e-mail: adryelligoncalves22@gmail.com

CNPJ: 43.198.947/0001-61

PORTE DA EMPRESA: ME



CNPJ: 43.198.947/0001-61

Sapopema, 01 de Setembro de 2021

Adryelli Maria Moreira Gonçalves

ADRYELLI MARIA MOREIRA GONÇALVES

RG: 139814150

CPF: 110.854.679-02

CNPJ: 43.198.947/0001-61

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 43.150.782/0001-58 Fornecedor: JULIANO LEONICIO DE MELO

E-mail: leoniciodemelojuliano@gmail.com

Endereço: ESTRADA SAPOPEMA TAMANDUA 00 CASA - TAMANDUA - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone: 43984036966

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: Juliano Leonicio de Melo

CPF: 091.520.499-14

RG: 103101700

Endereço representante: Sitio Estrada Sapopema Tamandua 00 casa - Tamandua - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone representante: 43984036966

E-mail representante: leoniciodemelojuliano@gmail.com

Banco: 341 - ITAU

Agência: 5097 - - ITAU - /

Conta: 157498-

Data de abertura: 26/03/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	INSTRUTOR DE FUTEBOL Instrutor/professor com formação em nível superior em Educação Física, para trabalhar na área de Exporte com crianças e adultos. Com carga horária de 30 horas semanais. A ser desenvolvido em parceria da Secretaria Municipal de Exporte e Secretaria Municipal de Assistência Social	12,00	UNIT	2.262,52			2.262,52	27.150,24

PREÇO TOTAL DO LOTE : 27.150,24

TOTAL DA PROPOSTA : 27.150,24

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia



JULIANO LEONICIO DE MELO

CNPJ: 43.150.782/0001-58



JULIANO LEONICIO DE MELO

END: SÍTIO ESTRADA SAPOPEMA – TAMANDUA SAPOPEMA/PR

TELEFONE: 43 98403-6966

CNPJ: 43.150.782/0001-58

PORTE DA EMPRESA: MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL



ANEXO I

FOLHETO DESCRITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE Exportes DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI DESERTO), com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PERÍODO	ESPECIFICAÇÃO	V. MAXIMO	V. TOTAL
01	01	Unid	12 Meses	Instrutor/professor com formação em nível superior em Educação Física, para trabalhar na área de Exporte com crianças e adultos. Com carga horária de 30 horas semanais. A ser desenvolvido em parceria da Secretaria Municipal de Exporte e Secretaria Municipal de Assistência Social.	2.262,52	27.150,24

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$: 27.150,24 (vinte sete mil cento e cinquenta e vinte quatro centavos).

Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos serviços;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os serviços Prestados serão pagos mensalmente, com requisições e notas fiscais eletrônica para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias

Sapopema, 01 de setembro de 2021

JULIANO LEONICIO DE MELO

END: SÍTIO ESTRADA SAPOPEMA – TAMANDUA SAPOPEMA/PR

TELEFONE: 43 98403-6966

CNPJ: 43.150.782/0001-58

PORTE DA EMPRESA: MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL



CNPJ: 43.150.782/0001-02

Juliano Leoncio de Melo
JULIANO LEONICIO DE MELO
RG: 103101700
CPF: 091.520.499-14
CNPJ: 43.150.782/0001-02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.150.782/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2021
NOME EMPRESARIAL JULIANO LEONCIO DE MELO 09152049914		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROFESSOR DE EDUCACAO DE FISICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO SIT ESTRADA SAPOPEMA TAMANDUA	NÚMERO 00	COMPLEMENTO CASA
CEP 84.290-000	BAIRRO/DISTRITO TAMANDUA	MUNICÍPIO SAPOPEMA
UF PR	TELEFONE (43) 8403-6966	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEONCIODEMELOJULIANO@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2021 às 11:23:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.150.782/0001-58
Razão Social: JULIANO LEONCIO DE MELO 09152049914
Endereço: SIT ESTRADA SAPOPEMA TAMANDUA SN CASA / TAMANDUA / SAPOPEMA / PR / 84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2021 a 17/09/2021

Certificação Número: 2021081911410750472750

Informação obtida em 19/08/2021 11:41:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JULIANO LEONCIO DE MELO** 09152049914
CNPJ: 43.150.782/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:34:57 do dia 19/08/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 15/02/2022.

Código de controle da certidão: **5B04.C2CD.48EE.0A05**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024779239-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.150.782/0001-58**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **17/12/2021** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE SAPOPEMA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

MUNICIPAL
66
EMA-PR

~~NEGATIVA~~

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 15/11/2021.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Sapopema, 17 de Agosto de 2021

NEGATIVA Nº: 291/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
5ZTZ3ZUFFH5JTXCHQ2US

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JULIANO LEONCIO DE MELO - MEI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
138291	43.150.782/0001-58		837

ENDEREÇO

SITIO ESTRADA SAPOPEMA TAMANDUA, SN - RETA GRANDE CEP: 84290000 Sapopema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente



Departamento de Tributos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
FRANCIELE FLOR D. DE OLIVEIRA
CPF: 086.429.879-01



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO **NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: **43.150.782/0001-58**

Certidão nº: 25571127/2021

Expedição: 19/08/2021, às 11:39:00

Validade: **14/02/2022 - 180** (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **43.150.782/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Universidade Pitágoras Unopar





O Reitor da Universidade Pitágoras Unopar,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão em 30 de junho de 2018 do
~~Curso de Graduação em Educação Física~~
e a sessão solene de colação de grau em 25 de agosto de 2018, confere o título de

~~Licenciado em Educação Física a~~
~~Juliano Leoncio de Melo~~

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 26 de fevereiro de 1993, RG 10.310.170-D-PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa exercer todos os direitos e prerrogativas legais dele decorrentes.


Londrina-PR, 25 de agosto de 2018.

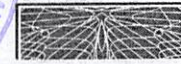
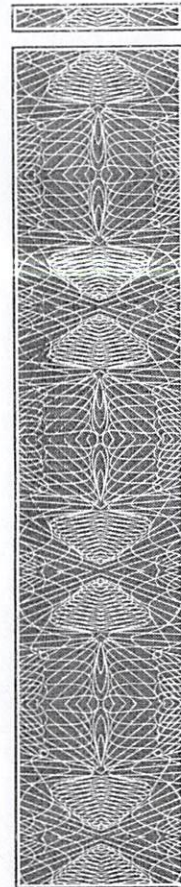



Juliano Leoncio de Melo
Diplomado

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
FIEL DO ORIGINAL

17/08/2018


Comissão permanente de Licitação



A assinatura do Reitor da Unopar, no anverso do diploma, é mediante chancela eletroeletrônica registrada em documento sob o número de Ordem 1767/2017, do Lv. 0520-N, às fls. 140, em data de 23.10.2017, no Cartório Salinet - 4ª Serventia Notarial - Lda - Pr. e microfilmado sob o número 373505 e registrado sob o número 280474 em data de 31.10.2017, no 1º Ofício de Títulos e Documentos - Londrina - Pr.

CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
Registro efetuado nos termos da Portaria Normativa Ministerial nº 40, publicada no D.O.U. em 13 de dezembro de 2007, alterada pela Portaria Normativa nº 23, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2010.

UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR
Setor de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob nº 474460 Livro 239
Folha 118561 Processo nº 474046, nos termos da Lei 9394 de 20/12/1996, artigo 48, § 1º e de acordo com as normas internas da Universidade sobre a matéria.

Londrina-PR, 25 de agosto de 2018.

Stéfani Flávia Pelisson Biato
Stéfani Flávia Pelisson Biato
Setor de Registro de Diplomas



0000649884

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
FIEL DO ORIGINAL
17/08/2018
Stéfani Flávia Pelisson Biato
Comissão permanente de Licitação



519617

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
FIEL DO ORIGINAL
17/08/2018
Comissão permanente de Licitação

Sistema Presencial Conectado – Modalidade a Distância

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 959 de 14 de setembro de 2018 - publicada no D.O.U. em 17 de setembro de 2018

Curso de Graduação em Educação Física

Registro efetuado nos termos da Portaria Normativa Ministerial nº 23, publicada no D.O.U. em 21 de dezembro de 2017, alterada pela Portaria Normativa nº 742, publicada no D.O.U. de 02 de agosto de 2018.

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIDEL DO ORIGINAL
17/08/2021
Comissão permanente de Licitação

~~HISTÓRICO ESCOLAR~~

Selo de Autenticidade na Última Folha de Arquivo

ALUNO: **JULIANO LEONCIO DE MELO** MATRÍCULA: 07523068
Data Nascimento: 26/02/1993 UF: PR Nacionalidade: BRASILEIRA
RG: 10.310.170-0 - SESP/PR

FORMA DE INGRESSO

Foi classificado em 45º lugar no Processo Seletivo EaD 2015/1 - Vg1, realizado em Novembro de 2014 por esta Instituição de Ensino.

Polo Conveniado: IBAITI/PR - I(3731)U Turno: Noturno

SEM	DISCIPLINA	MATRIZ	ANO/SEM	C.H.	MÉDIA	RESULTADO
1	5EDU368 - EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	000516 - 2014/1	2015/1	20		APROVADO
1	5EDU369 - SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E CULTURA	000516 - 2014/1	2015/1	60	BO	APROVADO
1	5EDU370 - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	000516 - 2014/1	2015/1	60	MB	APROVADO
1	5EDU371 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA	000516 - 2014/1	2015/1	60	MB	APROVADO
1	5EDU372 - SEMINÁRIO DA PRÁTICA-FORMAÇÃO DOCENTE I	000516 - 2014/1	2015/1	40	EX	APROVADO
2	5EDU373 - SEMINÁRIO DA PRÁTICA-FORMAÇÃO DOCENTE II	000516 - 2014/1	2015/2	60	EX	APROVADO
2	5EDU374 - FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO E PENSAMENTO PEDAGÓGICO	000516 - 2014/1	2015/2	120	BO	APROVADO
2	5EDU375 - ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO	000516 - 2014/1	2015/2	60	MB	APROVADO
2	5EDU376 - PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO E DA APRENDIZAGEM	000516 - 2014/1	2015/2	60	BO	APROVADO
3	5BIO071 - CIÊNCIAS MORFOFUNCIONAIS	000516 - 2014/1	2016/1	160	BO	APROVADO
3	5DEF009 - CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	000516 - 2014/1	2016/1	80	MB	APROVADO
3	5DEF010 - INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO FÍSICA	000516 - 2014/1	2016/1	60	BO	APROVADO
3	5DEF011 - JOGOS, BRINQUEDOS E BRINCADEIRAS	000516 - 2014/1	2016/1	80	BO	APROVADO
3	5DEF012 - SEMINÁRIO DA PRÁTICA-FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	000516 - 2014/1	2016/1	60	EX	APROVADO
4	5DEF013 - SEMINÁRIO DA PRÁTICA - METODOLOGIAS DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA: ATIVIDADE RÍTMICA, DANÇA E GINÁSTICA ESCOLAR	000516 - 2014/1	2016/2	60	EX	APROVADO
4	5DEF014 - METODOLOGIA DO ENSINO DA ATIVIDADE RÍTMICA E DANÇA	000516 - 2014/1	2016/2	60	BO	APROVADO
4	5DEF015 - EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR E SAÚDE	000516 - 2014/1	2016/2	60	MB	APROVADO
4	5DEF016 - METODOLOGIA DO ENSINO DA GINÁSTICA ESCOLAR	000516 - 2014/1	2016/2	60	MB	APROVADO
4	5DEF017 - EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA E PRIMEIROS SOCORROS	000516 - 2014/1	2016/2	140	MB	APROVADO
4	5DEF018 - ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATORIO I	000516 - 2014/1	2016/2	100	EX	APROVADO
5	5DEF019 - ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATORIO II	000516 - 2014/1	2017/1	150	MB	APROVADO
5	5DEF020 - SEMINÁRIO DA PRÁTICA-METODOLOGIAS DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA: JOGOS COLETIVOS E ATLETISMO	000516 - 2014/1	2017/1	60	EX	APROVADO
5	5DEF023 - METODOLOGIA DO ENSINO DO BASQUETEBOL	000516 - 2014/1	2017/1	60	MB	APROVADO
5	5DEF024 - METODOLOGIA DO ENSINO DO VOLEIBOL	000516 - 2014/1	2017/1	60	MB	APROVADO
5	5DEF025 - METODOLOGIA DO ENSINO DO ATLETISMO	000516 - 2014/1	2017/1	80	EX	APROVADO
5	5FIT004 - CINESIOLOGIA E BIOMECÂNICA	000516 - 2014/1	2017/1	80	BO	APROVADO
6	5DEF021 - SEMINÁRIO DA PRÁTICA-METODOLOGIAS DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA JOGOS COLETIVOS E LUTAS	000516 - 2014/1	2017/2	60	EX	APROVADO
6	5DEF022 - ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATORIO III	000516 - 2014/1	2017/2	150	MB	APROVADO
6	5DEF026 - FISILOGIA DO EXERCÍCIO	000516 - 2014/1	2017/2	80	MB	APROVADO
6	5DEF027 - METODOLOGIA DO ENSINO DO FUTSAL E FUTEBOL	000516 - 2014/1	2017/2	80	MB	APROVADO
6	5DEF028 - METODOLOGIA DO ENSINO DE LUTAS	000516 - 2014/1	2017/2	60	MB	APROVADO
6	5DEF029 - METODOLOGIA DO ENSINO DE HANDEBOL	000516 - 2014/1	2017/2	60	EX	APROVADO
7	5DEF030 - MEDIDAS E AVALIAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	000516 - 2014/1	2018/1	80	EX	APROVADO
7	5DEF031 - METODOLOGIA DO ENSINO DA NATAÇÃO	000516 - 2014/1	2018/1	80	EX	APROVADO
7	5DEF032 - FUNDAMENTOS DO TREINAMENTO DESPORTIVO	000516 - 2014/1	2018/1	60	MB	APROVADO
7	5DEF033 - PROJETO DE ENSINO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	000516 - 2014/1	2018/1	20	MB	APROVADO
7	5DEF034 - SEMINÁRIO DA PRÁTICA: TÓPICOS ESPECIAIS	000516 - 2014/1	2018/1	60	EX	APROVADO
7	5SOC154 - METODOLOGIA CIENTÍFICA	000516 - 2014/1	2018/1	60	EX	APROVADO

(Handwritten signatures and initials)

Atividades Complementares Obrigatórias

C.H. 200 Concluído

Conceitos Regime Semestral:

EX - EXCELENTE	entre 9.0 e 10
MB - MUITO BOM	entre 8.0 e 8.9
BO - BOM	entre 7.0 e 7.9
SU - SUFICIENTE	entre 6.0 e 6.9
IN - INSUFICIENTE	até 5.9



Total de Carga Horária cursada:	3000 h/a	Total de Carga Horária do Curso:	3000 h/a
Data da Conclusão do Curso:	30/06/2018	Data de Colação de Grau:	25/08/2018
Data de Expedição do Diploma:	25/08/2018	Número do Diploma:	474460

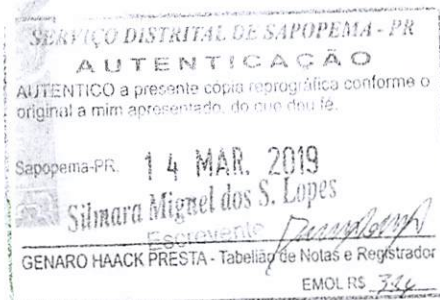
- Obs.: - As Atividades Complementares Obrigatórias, num total de 200 (Duzentos) horas, foram concluídas.
- Estudante dispensado(a) de realização do ENADE 2015, em razão do calendário trienal, nos termos da Portaria Normativa MEC nº 840/2018, Art. 58, § 2º, inc. I.
- Estudante não habilitado ao Enade 2018, em razão do calendário do ciclo avaliativo, nos termos da Portaria Normativa MEC nº 840/2018, Art. 58, § 2º, inc. I (Curso não avaliado).

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
FIEL DO ORIGINAL

17/10/2021

LONDRINA, 14 de Março de 2019

Comissão permanente de Licitação





LIGA DE FUTEBOL 3M SPORT

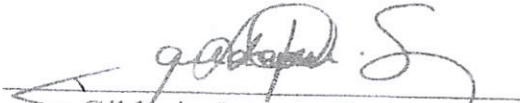
VALOR E AMOR AO ESPORTE DO NORTE DO PARANÁ



Certificado

A LIGA DE FUTEBOL 3M SPORT e a FEDERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA - APARATREINO, CERTIFICAM que o Sr. **JULIANO LEONCIO DE MELO**, Rg nº 10.310.170-0 - SSP-PR, concluiu com êxito o Curso de Capacitação de **Arbitragem de Futebol de Campo e Circuito Revisional de Regras de Futebol** no dia 08 de Março de 2020, totalizando **10 horas** aula de acordo com a Lei Federal nº 12.867/2.013.


Ibaiti – Paraná, 08 de Março de 2020.


Gildasio Jose do Santos
Presidente da Federação Paranaense
De Treinadores de Educação Física

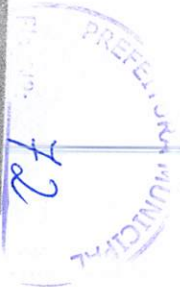

Carol Aratijo Soares
Presidente da Liga de Futebol
3M SPORT


Ademir da Silva
Fundador da Liga de Futebol
3M SPORT


Adeli Mara Monteiro
Árbitra da Federação Paulista de Futebol/CBF


Fernandes Barbosa de Lima
Analista de Arbitragem
Federação Paulista de Futebol

Liga de Futebol 3M Sport – Rua Professora Margarida Franklin Gonçalves – nº 225 – Bairro Centro – Ibaiti - Paraná
Fone de Contato: (43) 99865 – 1741 - E-mail: liga3msportibaiti@hotmail.com



**PROGRAMA - CURSO DE CAPACITAÇÃO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO
E CIRCUITO REVISIONAL DE REGRAS DE FUTEBOL**

Nº	DISCIPLINA DOCENTE	DOCENTE	CARGA HORÁRIA	FREQÜÊNCIA	NOTA
01	Ética e Moral na Arbitragem	Prof. Fernandes Barbosa de Lima	2 horas	OK	2.0
02	Interpretação das Regras do Jogo de Futebol	Prof. Adeli Mara Monteiro	2 horas	OK	2.0
03	Atualizações das Regras	Prof. Adeli Mara Monteiro	3 horas	OK	2.0
04	Súmulas e Relatórios	Prof. Adeli Mara Monteiro	1 hora	OK	2.0
05	Prática em Campo de Futebol	Prof Adeli Mara Monteiro	2 horas	OK	2.0
10 HORAS				OK	10.0



Certificado

O Diretor Geral da **Faculdade São Braz**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do **Curso de Pós Graduação "Lato Sensu" em EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR - 400h**, consoante nos termos da Resolução n. 1 de 6 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, outorga a **JULIANO LEONCIO DE MELO**, portador do **R.G. 10.310.170-0 SESP-PR** o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 07 de agosto de 2019

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
FIEL DO ORIGINAL

27/08/2019

[Handwritten Signature]
Comissão permanente de Licitação

[Handwritten Signature]
DIRETOR GERAL
SILVIO N. AKIYOSHI
504.550.369-34

[Handwritten Signature]
JULIANO LEONCIO DE MELO



**COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO
CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR**

FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO BRAZ-FSB
Portaria de Recredenciamento Nº 1327 de 17/11/2016 do MEC-DOU 18/11/2016
Portaria de Credenciamento EAD Nº 213 de 03/02/2017 do MEC-DOU
06/02/2017
CEP: 82520-590 - Curitiba - Paraná - Telefone: (41) 3123 9000

Nome: JULIANO LEONCIO DE MELO		Nacionalidade: Brasileira		Natural: Sapopema-PR			
RG: 10.310.170-0		Orgão Expedidor: SESP-PR		Data de Nascimento: 26/02/1993			
Graduado no curso de Educação Física							
Disciplina	Ministrante	Titulação	C/H	Nota	Frequência	Situação	
METODOLOGIA CIENTIFICA	GABRIELA SCHNEIDER	DOCTOR(A)	10,00	8,0	100%	Aprovado	
TENDÊNCIAS DO PENSAMENTO PEDAGOGICO CONTEMPORANEO	WANDERLANE GURGEL DO AMARAL	MESTRE	30,00	9,6	100%	Aprovado	
PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	SIMONE MICOS DOS SANTOS	ESPECIALISTA	30,00	7,4	100%	Aprovado	
PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO	GILIAN CRISTINA BARROS	DOCTOR(A)	30,00	9,4	100%	Aprovado	
DIDÁTICA DA EDUCAÇÃO FÍSICA	EDSON RADUENZ	MESTRE	30,00	10,0	100%	Aprovado	
A TIVIDADES DE LAZER	RÔSENEI MARCOS CASTAMAN	ESPECIALISTA	30,00	9,0	100%	Aprovado	
CRESCIMENTO, DESENVOLVIMENTO MOTOR E PSICOMOTRICIDADE	CARLA MORALES	MESTRE	30,00	8,4	100%	Aprovado	
NUTRIÇÃO, SAÚDE E EDUCAÇÃO FÍSICA	GABRIELA KOZUCHOVSKI FERREIRA	DOCTOR(A)	30,00	9,2	100%	Aprovado	
ATIVIDADES RÍTMICAS E A DANÇA NA EDUCAÇÃO FÍSICA	EDER FERNANDO DO NASCIMENTO	MESTRE	30,00	9,4	100%	Aprovado	
EDUCAÇÃO FÍSICA NA PERSPECTIVA INTERDISCIPLINAR	MARIA TEREZA COSTA	DOCTOR(A)	30,00	10,0	100%	Aprovado	
CORPOREIDADE	CARLA MORALES	MESTRE	30,00	10,0	100%	Aprovado	
EDUCAÇÃO FÍSICA INCLUSIVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)	IRAJÁ LUIZ DA SILVA	ESPECIALISTA	30,00	9,0	100%	Aprovado	
EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR: DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO MÉDIO	TATIANE LOPES MONTEIRO	MESTRE	30,00	9,2	100%	Aprovado	
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	LETÍCIA RIBEIRO GUEBUR	ESPECIALISTA	30,00	10,0	100%	Aprovado	
O curso foi realizado no período: 31 de dezembro de 2018 à 30 de junho de 2019		Data de conclusão: 30 de junho de 2019		Data de emissão: 07 de agosto de 2019			
Critério de avaliação: Aprovado: de 7,0 a 10,0 (Regular) Aprovado*: 5,0 a 10,0 (Exame) - Frequência mínima: 75%		Este curso obedeceu as disposições da Resolução nº 1 de 06 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.					

Faculdade São Braz

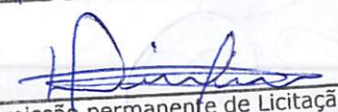
Certificado Registrado sob o nº 106, no livro nº 347, folha 106 no livro eletrônico de registro de certificados de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização da Faculdade São Braz - FSB.

Conforme autorização do curso CAS 019/2012/FSB, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

Esse documento esta assinado digitalmente de acordo com o artigo 10 da medida provisoria 2200-2 de 24/08/2014




 DIRETOR GERAL
 SILVIO N. AKIYOSHI
 504.550.369-34

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
 FIEL DO ORIGINAL
 17/08/2021

 Comissão permanente de Licitação



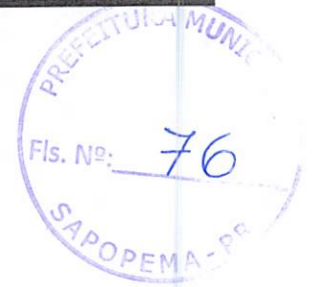
JULIANO LEONICIO DE MELO

END: SÍTIO ESTRADA SAPOPEMA – TAMANDUA SAPOPEMA/PR

TELEFONE: 43 98403-6966

CNPJ: 43.150.782/0001-58

PORTE DA EMPRESA: MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL



ANEXO III

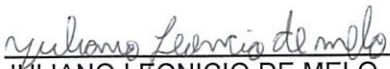
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial Nº 89/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 89/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 01 de setembro de 2021


JULIANO LEONICIO DE MELO
RG: 103101700
CPF: 091.520.499-14
CNPJ: 43.150.782/0001-02

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

JULIANO LEONICIO DE MELO

END: SÍTIO ESTRADA SAPOPEMA – TAMANDUA SAPOPEMA/PR

TELEFONE: 43 98403-6966

CNPJ: 43.150.782/0001-58

PORTE DA EMPRESA: MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL



ANEXO IV

INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial Nº 89/2021

Eu, Juliano Leonicio de Melo, representante legal da empresa Juliano Leonicio de Melo 09152049914, interessada em participar do Pregão Presencial Nº 89/2021, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar quanto à sua habilitação nesta licitação.

Sapopema, 01 de setembro de 2021

Juliano Leonicio de Melo

JULIANO LEONICIO DE MELO

RG: 103101700

CPF: 091.520.499-14

CNPJ: 43.150.782/0001-02

Several handwritten signatures in blue ink are present on the right side of the page. One signature is at the top, another is in the middle, and a third, larger signature is at the bottom.

JULIANO LEONICIO DE MELO

END: SITIO ESTRADA SAPOPEMA – TAMANDUA SAPOPEMA/PR

TELEFONE: 43 98403-6966

CNPJ: 43.150.782/0001-58

PORTE DA EMPRESA: MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL



ANEXO V


DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial N° 89/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial N° 89/2021, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 01 de setembro de 2021


JULIANO LEONICIO DE MELO
RG: 103101700
CPF: 091.520.499-14
CNPJ: 43.150.782/0001-02

Several handwritten signatures and initials in blue ink are present on the right side of the page, including a large signature at the top, a circled signature below it, and several other initials and signatures further down.

JULIANO LEONICIO DE MELO

END: SÍTIO ESTRADA SAPOPEMA – TAMANDUA SAPOPEMA/PR

TELEFONE: 43 98403-6966

CNPJ: 43.150.782/0001-58

PORTE DA EMPRESA: MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL



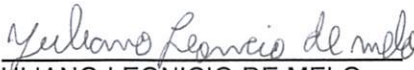
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial N° 89/2021

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Sapopema, 01 de setembro de 2021


JULIANO LEONICIO DE MELO
RG: 103101700
CPF: 091.520.499-14
CNPJ: 43.150.782/0001-02

Several handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature, a circular stamp with initials, and other smaller signatures at the bottom right of the page.

JULIANO LEONICIO DE MELO

END: SÍTIO ESTRADA SAPOPEMA – TAMANDUA SAPOPEMA/PR

TELEFONE: 43 98403-6966

CNPJ: 43.150.782/0001-58

PORTE DA EMPRESA: MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial N° 89/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial N° 89/2021, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 01 de setembro de 2021

Juliano Leoncio de Melo

JULIANO LEONICIO DE MELO

RG: 103101700

CPF: 091.520.499-14

CNPJ: 43.150.782/0001-02

Several handwritten signatures in blue ink on the right side of the page. One signature is at the top, another is in the middle, and a larger, more complex signature is at the bottom.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2021

Às oito horas e cinco minutos do dia primeiro de setembro do ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima Vieira Oliveira, designada pela portaria n.º02/2021 de 04/01/2021, Franciele flor Delfino de Oliveira e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 89/2021**, conforme o Edital fixado em mural no prédio desta Prefeitura disponibilizado no site www.sapopema.pr.gov.br e publicado em jornal oficial, Diário Oficial do Paraná, edição nº 11000 de 19/08/2021 Fl.34 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO X nº 2331 de 19/08/2021 FL. 283 aos interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Federal Nº. 5.450/2005, Decreto Federal nº. 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº. 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº. 600/2006, com as alterações posteriores, para o pregão presencial visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Dando continuidade à sessão a Srª Pregoeira informou que compareceu para participar as empresas **ADRYELLI MARIA MOREIRA GONÇALVES - MEI**, representada pelo Sr. Silas Guerreiro Domingues. **JULIANO LEONCIO DE MELO - MEI**, representada pelo Sr. Juliano Leôncio de Melo. Encerrada a fase de credenciamento a srª pregoeira deixou o direito da palavra para os representantes, os mesmos não os fizeram questionamento. Passou-se então para abertura do envelope nº 1 – proposta de preços que após minucioso análise, constatou que as empresas participantes atenderam as exigências do edital. A srª pregoeira deixou o direito da palavra para os representantes quanto a proposta apresentada, os mesmos não os fizeram questionamento. Em seguida passou para a fase de lances, foi aberto o envelope nº 02 Documentos de Habilitação que após minuciosa análise, declarou vencedora do certame a Empresa:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Fls. Nº: 83



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

JULIANO LEONCIO DE MELO - MEI									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	INSTRUTOR DE FUTEBOL Instrutor/professor com formação em nível superior em Educação Física, para trabalhar na área de Exporte com crianças e adultos. Com carga horária de 30 horas semanais. A ser desenvolvido em parceria da Secretaria Municipal de Exporte e Secretaria Municipal de Assistência Social			UNIT	12,00	1.197,00	14.364,00	
TOTAL								14.364,00	

Nada mais havendo a tratar, a senhora Pregoeira deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata assinada pelos membros da Equipe de Pregão e pelos representantes licitantes, e determinou que este processo licitatório seja encaminhado ao Departamento Jurídico para a emissão do competente parecer e, logo após ao senhor Prefeito Municipal para homologação/adjudicação.


DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA

PREGOEIRA


FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

MEMBRO


LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA

MEMBRO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

SILAS GUERREIRO DOMINGUES
LICITANTE



JULIANO LEÔNICO DE MELO

LICITANTE

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

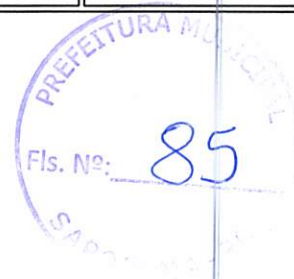
Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax: (43) 3548-1383
Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

PARECER JURÍDICO



De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Gimerson de Jesus Subtil – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 89/2021**, referente a aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ExporteS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI DESERTO**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuadas as aquisições junto à empresa vencedora do certame ora analisado.

É o parecer.

Sapopema Pr, 01/09/2021


Dr. Hamilton Pereira Zanella
Ass. Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2021



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE Exportes DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI DESERTO)

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto a empresa **JULIANO LEONCIO DE MELO - MEI**, CNPJ: 43.150.782/0001-58 sendo o valor total do certame R\$ 14.364,00 (Quatorze Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Sapopema Pr, 01/09/2021


DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2021

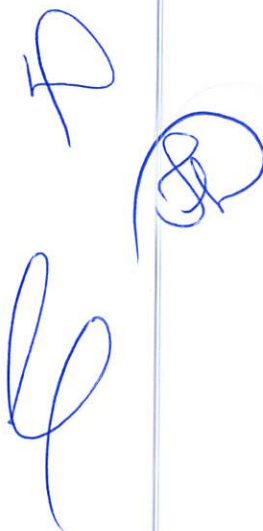


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE Exportes DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI DESERTO)

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO**, recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** objeto a empresa **JULIANO LEONCIO DE MELO - MEI**, CNPJ: 43.150.782/0001-58. sendo o valor total do certame R\$ 14.364,00 (Quatorze Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **HOMOLOGO** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Gabinete do Prefeito, 01/09/2021


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

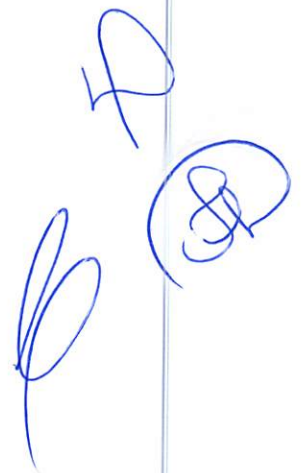
Fls. Nº: 88

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ExporteS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI DESERTO). Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **JULIANO LEONCIO DE MELO - MEI, CNPJ: 43.150.782/0001-58**. totalizando o valor de R\$ 14.364,00 (Quatorze Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais).

Sapopema Pr, 01/09/2021


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

Of. Nº 202/2021

Sapopema Pr, primeiro dia de setembro de 2021

Para:

JULIANO LEONCIO DE MELO - MEI

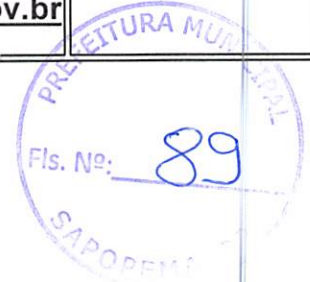
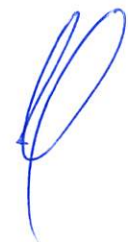
SAPOPEMA - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **JULIANO LEONCIO DE MELO - MEI** foi vencedor do Processo Licitatório **Pregão Presencial n.º 89/2021**

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

CONTRATO Nº 202/2021



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR/EDUCADOR FÍSICO que entre si fazem:

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Srª Prefeita Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994 e 123/96 e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 89/2021**, neste ato denominado.

CONTRATADO: JULIANO LEONCIO DE MELO - MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - pr, situada sitio estrada sapopema tamanduá nº s/n- tamanduá - Sapopema - Pr - fone: 43-8403-6966- e-mail: leonciodemelojuliano@gmail.com, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.150.782/0001-58-neste ato representada pelo Sr. Juliano Leôncio de melo, brasileiro, maior, portador do R. G. nº 103101700 e CPF. nº 091.520.499-14, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - pr.

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente contrato é a prestação de Serviços: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ExporteS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI DESERTO).**

JULIANO LEONCIO DE MELO - MEI									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	INSTRUTOR DE FUTEBOL Instrutor/professor com formação em nível superior em Educação Física, para trabalhar na área de Exporte com crianças e adultos.			UNIT	12,00	1.197,00	14.364,00	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

		Com carga horária de 30 horas semanais. A ser desenvolvido em parceria da Secretaria Municipal de Exporte e Secretaria Municipal de Assistência Social							
TOTAL									14.364,00

Contratados através do Pregão **Presencial sob nº. 89/2021**, do Município de Sapopema-Paraná, que a Contratada se declara em condições de realizar o objeto em estrita observância com o indicado nas Especificações do Pregão acima.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor para a prestação de serviços acima é de R\$: 14.364,00 (quatorze mil trezentos e sessenta e quatro reais).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 89/2021**, do Município de Sapopema -Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA - Os serviços Prestados **serão pagos mensalmente**, com requisições e notas fiscais Eletrônicas para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal;

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2015.

A empresa contratada deverá enviar a nota fiscal Eletrônica tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, ou entrega-la pessoalmente no Departamento de Compras, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor Competente. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA QUARTA – O objeto desta licitação deverá ser iniciado conforme o cronograma oferecido pelo departamento de Exporte em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os serviços serão executados no local e horário conforme a escala fornecida pelo Setor Responsável, devendo os profissionais seguir o cronograma emitido pela secretaria de Exporte. Escala essas que poderá ser realizada nos finais de semanas, feriados, diurno e noturno.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Fls. Nº: 92

Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

Os Serviços serão executados conforme escala fornecida pela Secretaria de Exporte, a qual será responsável por fiscalizar os Serviços. Os profissionais deverá trabalhar 30 horas semanais.

Os Instrutores serão responsáveis em ensinar crianças, adolescente e idosos do município e também será de sua responsabilidade em monitorar as apresentações dos trabalhos em locais públicos. Possíveis eventos.

Os materiais serão fornecidos pela Secretaria de Exporte.

Caso os instrutores não estejam desenvolvendo seus serviços de forma satisfatória poderá a Administração dispensar seus serviços a qualquer momento.

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a execução do objeto do presente contrato será de 12 meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 meses contados a partir de sua assinatura.

SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO

CLÁUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLÁUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

DO FORO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA - Elegem o da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 01 de setembro de 2021.


CONTRATANTE


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

CONTRATADA

JULIANO LEONCIO DE MELO - MEI

Testemunhas:-


Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87


Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), para reforço de dotações constantes do orçamento programa em vigor, a saber:

04 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
04.01 – SETOR DE URBANISMO
15 451 0020 2022 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
91 – 3.3.71.70.00.00.00 1000 – Rateio pela Participação em Consórcios.....R\$ 15.000,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01 – SETOR DE EDUCAÇÃO
12 361 0007 2036 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
195 - 3.3.90.39.00.00.00 1104 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 50.000,00
12 361 0007 2064 SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES
204 - 3.3.50.43.00.00.00 1102 – Subvenções Sociais..... R\$ 75.000,00

07 – SECRETARIA DE SAÚDE
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 304 0016 2047 CONTROLE DE NATALIDADE DE CÃES
290 - 3.3.90.39.00.00.00 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 20.000,00

08 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 0017 2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
313 – 3.3.90.36.00.00.00 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 3.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o excesso de arrecadação por alínea da seguinte rubrica de receita:

- 1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 – Imp. s. Transm. “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos..... R\$163.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, a 01 de setembro de 2021.

EXILAINE GASPAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila dos Santos Silva
Código Identificador:2E4BACC3

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPA (TIPO TANQUINHO) E GELADEIRA 240 LITROS PARA COZINHA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR MÁXIMO: CONFORME EDITAL

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min horas do dia 17/09/2021.

O Edital completo está disponibilizado no endereço eletrônico www.amoreira.pr.gov.br Informações através do telefone (43) 3265-8300.

São Sebastião da Amoreira, 01 de Setembro de 2021.

RÔMULO RICARDO JANONI SOARES Fls. Nº: 94
Pregoeiro (Portaria nº 93/2021)

Publicado por:
Marcia Cristina-Fiori
Código Identificador:5FB87448

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2021E
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2021 COM VIGENCIA DE
12(DOZE) MESES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ExporteS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI DESERTO).Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **JULIANO LEONCIO DE MELO - MEI,CNPJ: 43.150.782/0001-58**,totalizando o valor de R\$ 14.364,00 (Quatorze Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais).

Sapopema Pr, 01/09/2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:BC4FCCE7

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 156
/2020

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 156
/2020

Tomada de Preços Nº 10/2020

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**,brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00,residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços N.º 10/2020.**

CONTRATADA: **ROLP TERRAPLENAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro Rua: Padre Estevão Szulc, 809 - Sala 02 - Centro - CEP: 84.900,00, na cidade de: Ibaiti, Tel.: 43 99155-4432, Email: luz@rolp.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 17.927.870/0001-03. neste ato representado pelo Sr. **Romulo Domingues Carvalho**, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG, sob o nº. 7.152.390-0 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 005.019.459-38, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti – Pr.

REQUERIMENTO DE RESCISÃO



Eu, Juliano Leoncio de Melo, representante da Empresa JULIANO LEONCIO DE MELO - MEI, inscrito 43.150.782/0001-58, situada no Sitio Estrada Sapopema Tamanduá s/n, em Sapopema/PR, venho por meio deste documento, requerer a Rescisão de Contrato nº 202/2021, referente ao Pregão Presencial de nº 89/2021, para que seja rescindido o Contrato em questão, visto não haver disponibilidade para o cumprimento total do mesmo, evitando assim qualquer prejuízo entre o Contratado e a Contratante.

Sapopema/PR, dia 08 de setembro de 2021.

Juliano Leoncio de Melo

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

96

PARECER

Ref. Parecer Jurídico Rescisão Contratual referente à Licitação na modalidade Pregão Presencial 89/2021 são partes o Município de Sapopema/PR e de outro lado a Empresa: **JULIANO LEONCIO DE MELO - MEI** - Contrato nº 202/2021.

Após análise de toda documentação que me foi apresentada, bem como após análise da legislação que rege os contratos administrativos, passo a expender as seguintes considerações:

Primeiramente mister esclarecer que o Contrato objeto do presente trata-se de Empresas que participara da licitação na modalidade Pregão Presencial 89/2021, onde a Empresa não estava apta a cumprir com os requisitos do Contrato, o que levou a gerar a presente rescisão. Empresa em questão:

JULIANO LEONCIO DE MELO - MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - pr, situada sitio estrada sapopema tamanduá nº s/n- tamanduá – Sapopema - Pr - fone: 43-8403-6966– e-mail: leonciodemelojuliano@gmail.com, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.150.782/0001-58

Motivados pelo fundamento de que não existe possibilidade de cumprimento do Contrato, o presente Setor Jurídico pugna pela rescisão unilateral dos Contratos.

Este é o parecer.

Sapopema/PR, 08 de setembro de 2021.


HAMILTON PEREIRA ZANELLA

PROCURADOR JURÍDICO



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO Nº 202/2021 – PREGÃO PRESENCIAL
Nº 89/2021, que entre si celebram:**

EMPRESA: JULIANO LEONCIO DE MELO - MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - pr, situada sitio estrada sapopema tamanduá nº s/n– tamanduá – Sapopema - Pr - fone: 43-8403-6966– e-mail: leonciodemelojuliano@gmail.com, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.150.782/0001-58-neste ato representada pelo Sr. Juliano Leôncio de melo, brasileiro, maior, portador do R. G. nº 103101700 e CPF. nº 091.520.499-14, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - pr. **MUNICIPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, nº 858, Centro, neste ato representado por seu Prefeito em Municipal **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, s/n, Centro. As partes acima qualificadas firmaram contrato com objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE Exportes DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI DESERTO).** Porém, atendendo ao pedido da contratada, a qual alega não haver disponibilidade para o cumprimento total do contrato, e, diante do Parecer Jurídico favorável, em comum acordo, resolvem neste ato **RESCINDIR** o referido contrato em todos os seus termos, não restando ônus e nem multa contratual a nenhuma das partes.

Por ser expressão de verdade, firma-se o presente para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

Sapopema, 31 de agosto de 2021.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

Testemunhas:-



Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87



Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 72/2021

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr. Prefeitura Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade Pregão nº 17/2021, neste ato denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: LUIZ ROBERTO RODRIGUES PAPELARIA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina - Pr, Rua Paulo Alvino Teixeira Wise, 30 - Jd Alpes 2 - Cep: 86075-130 - e-mail: palmerki@hotmail.com, fone: 43 3304- 3888 - devidamente inscrita no CNPJ: 06.006.493/0001-53, neste ato representado pelo Sr. Luiz Roberto Rodrigues, maior, empresário, portador do C.P.F. nº 277.076.449-72, RG: 1.253.627, residente e domiciliado na cidade de Londrina - Pr.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido valor de R\$: 800,00 (oitocentos reais), item nº 49 (caixa para arquivo), referente ao contrato nº 72/2021, Pregão Presencial nº 17/2020.

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 03 de setembro de 2021

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:EFFBFC16

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2021

REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT COLETANEA PSICOMOTORA INTERATIVO PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA** atifico o processo de DISPENSA de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 25 da Lei 8.666/93.

ADJUDICADA:

EMPRESA: PRONAI COMÉRCIO DE LIVROS LTDA – ME
CNPJ: 10.748.147/0002-07

VALOR DE R\$: 4.800,00 (quatro mil E oitocentos reais)

CONTRATO: 206/2021

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA
Sapopema-Pr, 08 de setembro de 2021.

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:BA238E84

ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 202/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2021

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 202/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2021, que entre si celebram:

EMPRESA: JULIANO LEONCIO DE MELO - MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - pr, situada sítio estrada sapopema tamanduá nº s/n- tamanduá – Sapopema - Pr - fone: 43-8403-6966- e-mail: leonciodemelojuliano@gmail.com, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.150.782/0001-58-neste ato representada pelo Sr. Juliano Leônico de melo, brasileiro, maior, portador do R. G. nº 103101700 e CPF. nº 091.520.499-14, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - pr. **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, nº 858, Centro, neste ato representado por seu Prefeito em Municipal **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, s/n, Centro. As partes acima qualificadas firmaram contrato com objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO 100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ExporteS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI DESERTO)**. Porém, atendendo ao pedido da contratada, a qual alega não haver disponibilidade para o cumprimento total do contrato, e, diante do Parecer Jurídico favorável, em comum acordo, resolvem neste ato **RESCINDIR** o referido contrato em todos os seus termos, não restando ônus e nem multa contratual a nenhuma das partes.

Por ser expressão de verdade, firma-se o presente para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

Sapopema, 31 de agosto de 2021.

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:33C260F8

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 02/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº. 08/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM REMOVEDOR DE TOCO, CONFORME O CONVÊNIO Nº 875480/2018 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLV. DO TERRITORIO NORDESTE DO PARANÁ.

MOTIVO: Fica declarado Deserto o Pregão Eletrônico nº 08/2021, por não ter nenhuma empresa interessada.

Sapopema, 08 de Setembro de 2021

DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:27A7AA5F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Re: CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO PP 89-2021

De: Adryelli Gonçalves (adryelligoncalves22@gmail.com)

Para: licitacoessapopema@yahoo.com.br

Data: quinta-feira, 9 de setembro de 2021 16:16 GMT-3



Boa tarde, pensei melhor e infelizmente não posso aceitar a proposta, pois o valor final da licitação não atenderá minhas necessidades financeiras. Agradeço a compreensão.

Em qui., 9 de set. de 2021 08:45, Adryelli Gonçalves <adryelligoncalves22@gmail.com> escreveu:

Temos interesse

Em qui., 9 de set. de 2021 08:26, LICITACOESSAPOPEMA <licitacoessapopema@yahoo.com.br> escreveu:

Bom dia Sr^a. O primeiro colocado na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 89/2021, solicitou a rescisão do contrato, conforme a Lei de Licitações 8666/93 convoca-se o 2º colocado. Portanto favor responder esse e-mail tenha interesse ou não de assumir o contrato.

Att. Dirce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOEMA
SETOR DE LICITAÇÕES
Fone: (43) 3548-1383
Av. Manoel Ribas, 858 - Centro

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a final flourish, located in the bottom right corner of the page.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

FRACASSO DE LICITAÇÃO Nº. 05/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 89/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ExporteS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI DESERTO).

MOTIVO: FICA DECLARADO FRACASSADO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2021, DEVIDO AS EMPRESAS PARTICIPANTES NÃO ASSUMIREM O CONTRATO, ALEGANDO INDISPONIBILIDADE PARA CUMPRIMENTO DO CONTRATO E VALOR FINAL MUITO BAIXO O QUAL NÃO ATENDE AS NECESSIDADES DO MESMO.

Sapopema, 09 de setembro de 2021.


DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:5A5E1790

ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2021 E
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2021 E
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOCES E SQUEEZE PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUDICADA:

EMPRESA: JAIR DA SILVA DE ANDRADE - ME
CNPJ: 04.932.895/0001-53
VALOR DE R\$: 2.229,60 (dois mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).
CONTRATO: 208/2021
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

ADJUDICADA:

EMPRESA: MEMBRASIL INDÚSTRIAS E COMERCIO DE BRINDES LTDA
CNPJ: 02.670.664/0001-93
VALOR DE R\$: 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais).
CONTRATO: 209/2021
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
Conforme especifica a Dispensa nº 37/2021

Sapopema-Pr, 13 de setembro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:8C316925

ADMINISTRAÇÃO GERAL
FRACASSO DE LICITAÇÃO Nº. 05/2021

FRACASSO DE LICITAÇÃO Nº. 05/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 89/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO 100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ExporteS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI DESERTO).

MOTIVO: FICA DECLARADO FRACASSADO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2021, DEVIDO AS EMPRESAS PARTICIPANTES NÃO ASSUMIREM O CONTRATO, ALEGANDO INDISPONIBILIDADE PARA CUMPRIMENTO DO CONTRATO E VALOR FINAL MUITO BAIXO O QUAL NÃO ATENDE AS NECESSIDADES DO MESMO.

Sapopema, 09 de setembro de 2021.

DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:884872CE

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº. 02-2021.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 02/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/09/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-84, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **EDMAR VIEIRA RODRIGUES**, em pleno exercício de seus poderes, biênio 2021/2022, brasileiro, amasiado, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Principal, s/n, Bairro Vida Nova, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.190.332-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 059.088.939-78.

CONTRATADA: ANDRÉ NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Sapopema/PR, na rua Manoel Leopoldino Pereira, 316, Loja, Centro, CEP: 84.290-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.222.133/0001-70, devidamente representada por **André Nunes de Oliveira**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 1.043.454-76 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 067.399.619-05, residente e domiciliado na rua Alceibes A. de Oliveira, 03, Residencial Sol Nascente, CEP: 84.290-000, Sapopema/PR.

OBJETO: contratação de empresa especializada em hospedagem, manutenção e configuração do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Sapopema, renovação de Contrato com prazo e reajuste de preço.

VALOR: R\$ 6.317,52 (seis mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Com início em 09 de setembro de 2021 e término em 09 de setembro de 2022.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná.

Sapopema, 09 de Setembro de 2021.

EDMAR VIEIRA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:F2815A02

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA

Na edição nº Ano X/2346 de 10 de Setembro de 2021 deste Diário Oficial, foi publicado o Extrato do Contrato nº 176/2021 do Processo Licitatório nº 145/2021 – Pregão Eletrônico n.º 074/2021.

Esclarece-se que a presente republicação tem por objeto, a correção de um lapso ocorrido quanto da publicação do referido Contrato, especificamente quanto ao Objeto, portanto passa agora a apresentar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de 05 (cinco) veículos novos, 0km, tipo Micro-ônibus conforme especificações contidas no Edital, Anexos e proposta da CONTRATADA.	LEIA-SE: O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de 02 (dois) veículos novos, 0km, tipo Micro-ônibus conforme especificações contidas no Edital, Anexos e proposta da CONTRATADA.
---	---

Sengés, 13 de Setembro de 2021.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:9E32C244

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO